



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 6.553/2019**

**De 17 de setembro de 2019.**

**“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada para exercer as funções de Gestora Municipal de Políticas Públicas, a Servidora Pública Municipal Sra. **LUCI DIAS DE GOES**, Secretária de Desenvolvimento e Integração Social, portadora do RG nº 17.222.928-5 e inscrita no CPF sob nº 072.821.348-63, em cumprimento a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.

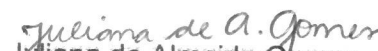
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria nº 5.656/2015.

Pilar do Sul, 17 de setembro de 2019.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I